



Diário Oficial

BURITI DO TOCANTINS



ANO V – BURITI DO TOCANTINS,

QUINTA FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 Nº 352

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 62, DE 27 DE MAIO DE 2021.

“Tornar sem efeito o DECRETO nº 56, de 22 de maio de 2021, que nomeia o responsável pelo IEGM junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS – TO, a Senhora Lucilene Gomes de Brito Almeida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 001 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal, art. 72, Inciso III.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITOS o DECRETO Nº 56, de 22 de maio de 2021, que nomeia o Senhor **SIDNEY OLIVEIRA SILVA**, inscrito no CPF nº 868.583.351-53, como o responsável pelo IEGM junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições legais em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2021.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 63, DE 27 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do responsável pelo IEGM junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS – TO, a Senhora Lucilene Gomes de Brito Almeida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 001 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal, art. 72, Inciso III.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **THAYLLA BEATRIZ ALMEIDA MENESES**, inscrito no CPF nº 034.659.271-25, como a responsável pelo IEGM junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2021

Art. 3º - Revogam-se as disposições legais em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2021.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 64, DE 27 DE MAIO DE 2021.

Institui o Plano de Ação para adequação ao Decreto Federal nº 10.540, de 2020, que dispõe sobre a implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), e dá outras Providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS – TO, a Senhora Lucilene Gomes de Brito Almeida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 001 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal, art. 72, Inciso III.

CONSIDERANDO que o parágrafo 6º do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), incluído pela Lei Complementar nº 156/2016, estabelece a obrigatoriedade de utilização de sistemas únicos de execução orçamentária e financeira, mantidos e gerenciados pelo Poder Executivo;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.540, publicado em 05 de novembro de 2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) e prevê, no seu artigo 18, parágrafo único, prazo para a apresentação e publicação de plano de ação para adequação ao Decreto de Requisitos Mínimos de Sistema.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído neste município, o Plano de Ação para implantação das exigências do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, o qual estabelece como prazo máximo para adequação dos sistemas ao Padrão Mínimo do SIAFIC, 01 de janeiro de 2023, conforme constante no anexo único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições legais em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2021.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal

Acesse este Diário Oficial apontando seu celular para o QRCode abaixo:

